**Portaria n. 323 de 30 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para elaboração Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pela conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 (Coordenadora), e pelos empregados públicos Sr. Éder Ribeiro (Membro) e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro).
3. A comissão deverá apresentar a conclusão Plano Plurianual no prazo de 60 (sessenta) dias.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978